

INDICAÇÃO N.º 424/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE FAÇA PARCERIA COM A UNIFEV - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE UM MAPA LOCAL DE VUNERABILIDADE SOCIAL PARA QUE FUTURAMENTE SIRVA DE APOIO AOS PROJETOS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS PELAS UNIDADES DO CRAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), é um indicador que permite ao gestor público e à sociedade uma visão mais detalhada das condições de vida do seu Município, com a identificação e a localização espacial das áreas que abrigam os segmentos populacionais mais vulneráveis à pobreza;

CONSIDERANDO que em nossa cidade, serão instaladas 4 (quatro) unidades do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, que certamente será de suma importância para o desenvolvimento social local;

CONSIDERANDO que o mapa do índice de vulnerabilidade social de nosso Município, disponível no site do SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, demonstra que este tem como fonte o Censo Demográfico de 2000;

CONSIDERANDO que a elaboração de um novo mapa de vulnerabilidade seria de suma importância para a implantação dos projetos que serão desenvolvidos pelos CRAS;

CONSIDERANDO que segundo consta, um novo mapa do IPVS de nosso Município, só poderá ser desenvolvido a partir de um novo Censo a nível nacional, cuja competência é do IBGE;

CONSIDERANDO que poderia ser estudada uma parceria entre o Poder Público Municipal e a UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, no sentido de ser elaborado um mapa de vulnerabilidade social local, visando dar suporte aos projetos que serão desenvolvidos pelas unidades do CRAS.

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que realize estudos no sentido de ser feita parceria com a UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, visando à elaboração de um mapa local de vulnerabilidade social para que futuramente sirva de apoio aos projetos que serão desenvolvidos pelas unidades do CRAS.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Agosto de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR